



## EDITAL DE RESPOSTA DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de PONTAL/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 002/2022, de 04 de janeiro de 2022**, usando das atribuições legais **DIVULGA**:

- I. **AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 07/02/2022, cujo prazo para protocolo foi do dia 07/02/2022 ao dia 08/02/2022; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS			
Cód. e Função	Nome	Questão	Status
4.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	Anatalia Franco dos Santos	8 e 11	Indeferido
	Solange Macedo Ferreira da Silva	10, 12, 13 e 22	
	Francielle Juliana Sombreiro dos Santos	7	
	Larissa Gabriele dos Santos Cardoso	7 e 8	
	Marileia Lopes de Souza	7 e 8	
	Beatriz Goncalves Dias	8	
	Debora Carla de Oliveira	8	
	Talita Regine dos Santos	8, 12 e 25	
	Larissa Eduarda da Silva	7 e 8	
	Andrea Vanessa do Amaral	7 e 8	
	Fernanda Maria Vieira	8 e 11	
4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Danilo Fernando Grandi	7, 8 e 11	
4.05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	Wesley Dos Santos Ferreira	20	
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR			
Cód. e Função	Nome	Status	
4.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	Mimara Fernanda Marinho	Indeferido	
	Patricia Ferreira e Silva		
	Rosa Maria dos Santos Norberto		
	Solange Macedo Ferreira da Silva		
4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Felipe Augusto Barbosa		

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

- II. **A CLASSIFICAÇÃO FINAL** das Provas Objetivas realizadas em **06/02/2022** e **COMUNICA** que se torna **OFICIAL** o Resultado Preliminar divulgado em 07/02/2022, **acrescido da contagem de pontuação por títulos**.

A listagem se encontra em **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, separada por Função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br).

Possíveis recursos contra a Classificação Final deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **24 horas (vinte e quatro horas)**, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); no Diário oficial do município (online) <http://pmpontal.domeletronico.com.br/views/site/index.php>, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PONTAL.

Pontal/SP, 14 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito do Município de Pontal/SP